

EDITAL Nº 097/2019

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS, NA MODALIDADE ISOLADA, NAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, a data para solicitação de matrícula em disciplinas isoladas dos cursos de graduação do CAV, para o primeiro semestre de 2020, nos termos deste Edital.

- DO CALENDÁRIO:

As solicitações de matrícula em **disciplina isolada** dos cursos de graduação do CAV/UDESC, referentes ao semestre 2020/1, deverão ser realizadas no dia **02/03/2020** na **Secretaria de Ensino de Graduação, das 8:30h às 12h e das 13h às 18h.**

- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os acadêmicos regularmente matriculados no CAV/UDESC deverão preencher formulário próprio na Secretaria de Ensino de Graduação.

A comunidade externa, acadêmicos de outros Centros da UDESC e acadêmicos de outras instituições de ensino superior, deverão apresentar:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (caso a disciplina pleiteada não exija pré-requisitos) ou histórico do curso de graduação atualizado;
- Comprovante de identificação (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos Profissionais que tenham Fé pública);
- CPF (caso já conste no comprovante de identificação, este fica dispensável);
- Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Formulário a ser preenchido na Secretaria de Ensino de Graduação do CAV/UDESC.

- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução 005/2009 – CONSEPE:

Poderão matricular-se em disciplinas isoladas na Graduação, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC, desde que satisfaçam os requisitos exigidos, bem como qualquer pessoa da comunidade, desde que, além dos requisitos exigidos, atendam as normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima.

Poderão ser aceitas matrículas em no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre, para cada solicitante.

Os alunos matriculados em disciplinas isoladas não integrarão o corpo discente regular da UDESC.

OBS: Recomenda-se a leitura na íntegra da Resolução 005/2009 – CONSEPE

DO PROCESSO DE ANÁLISE

Considera-se **disciplina isolada** para alunos regularmente matriculados na UDESC aquelas que **não fazem parte da estrutura curricular em que se encontram matriculados ou que não sejam equivalentes**. Para comunidade externa qualquer disciplina.

As solicitações de matrícula em disciplinas isoladas serão encaminhadas aos Chefes de Departamento e estes poderão encaminhá-las aos professores responsáveis pela disciplina para análise e parecer, conforme normativas da UDESC.

As solicitações de matrícula em disciplina isolada para disciplinas que fazem parte da estrutura curricular do acadêmico do CAV/UDESC ou para disciplinas equivalentes serão INDEFERIDAS.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das solicitações será divulgado dia **10/03/2020** no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/secretariadegraduacao>

Os acadêmicos do CAV/UDESC poderão verificar o resultado consultando a Grade de Horários disponível no SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica).

O requerente que tiver sua solicitação deferida, deverá iniciar as aulas no dia seguinte à divulgação dos resultados.

Casos omissos serão tratados pela Direção de Ensino do CAV.

Lages, 19/12/2019.

Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral